

Mensagem nº 153 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 151, de 2018, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de setembro do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Costa Rica, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2011”.

Senado Federal, em 17 de outubro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
Recebido na Supar às 17 h 15 min do dia 17/10/18 Por: Cláudia	